



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTRARIA Nº 076 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

Considerando o teor do ofício nº 001, de 22 de outubro de 2025, do Servidor **ADONIS BATISTA PEREIRA**;

Considerando o previsto no Art. 92 inciso III alínea a, da Lei Municipal nº 003/97, a qual dispõe sobre regime dos servidores públicos do município;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE**

**ART. 1º.** A pedido, conceder licença por motivo de casamento ao Servidor **Adonis Batista Pereira**, lotado no quadro de Servidores comissionado desta Casa Legislativa, no cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores, no período de 27/10 à 03/11/2025.

**ART. 2º.** Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 22 de outubro de 2025.

**Ver. BRUNO JOSÉ DE MORAIS**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),